

Por despacho do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 18 de Março de 1994, visado pelo Tribunal de Contas em 20 de Maio do mesmo ano:

Chiang Coc Meng, técnico superior principal, 2.º escalão, contratado além do quadro, deste Instituto — renovado o referido contrato, por mais um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 16 de Maio de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despacho do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 18 de Março de 1994, visado pelo Tribunal de Contas em 21 de Maio do mesmo ano:

Che Peng Ion, fiscal técnico especialista, 2.º escalão, contratado além do quadro, deste Instituto — renovado o referido contrato, por mais um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Junho de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despacho do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 8 de Junho de 1994:

Licenciada Maria Fernanda Marques de Jesus — nomeada, em comissão de serviço, até 28 de Abril de 1995, data do termo da sua requisição à República, vice-presidente deste Instituto, nos termos dos artigos 3.º, n.º 1, alínea a), e 4.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, conjugados com o artigo 41.º do ETAPM, vigente, indo ocupar o lugar criado pelo Decreto-Lei n.º 41/90/M, de 23 de Julho, e ainda não provido.

Esta nomeação efectua-se por urgente conveniência de serviço, declarada por despacho de S. Ex.^a o Governador, de 8 de Junho de 1994.

Instituto de Habitação, em Macau, aos 22 de Junho de 1994. — O Presidente do Instituto, *Joaquim Mendes Macedo de Loureiro*.

FUNDO DE SEGURANÇA SOCIAL

Extracto de despacho

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 23 de Maio de 1994, visado pelo Tribunal de Contas em 7 de Junho do mesmo ano:

Cheong Veng Tong — contratada além do quadro, a partir de 23 de Junho de 1994, pelo período de dois anos, para assistente de informática de 1.ª classe, 2.º escalão, ao abrigo dos artigos 21.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 59/93/M, de 18 de Outubro, e 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 70/92/M, de 21 de Setembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Fundo de Segurança Social, em Macau, aos 22 de Junho de 1994. — O Presidente do Conselho de Administração, *Ezequiel A. Ferreira*.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Avisos

Faz-se público que, por despacho de 7 de Junho de 1994, do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, nos termos do artigo 49.º, n.º 1 e 3, alínea a), e artigo 60.º, n.º 1, do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de três lugares de intérprete-tradutor chefe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de interpretação e tradução, destes Serviços.

Compete ao intérprete-tradutor chefe: efectuar a tradução de textos escritos de português para chinês e vice-versa, procurando respeitar o conteúdo e a forma literária dos mesmos; fazer a interpretação consecutiva ou simultânea de intervenções orais de português para chinês e vice-versa, procurando transmitir fielmente o que seja dito pelos intervenientes; prestar serviços de peritagem oficial em documentos escritos em chinês; elaborar estudos e informações sobre leis, usos e costumes chineses.

O intérprete-tradutor chefe, 1.º escalão, vence pelo índice 600 da tabela de vencimentos, em vigor, e goza dos direitos atribuídos aos funcionários públicos em geral.

A este concurso poderão candidatar-se, apenas, os intérpretes-tradutores principais destes Serviços que, até ao termo do prazo fixado neste aviso de abertura de concurso para a apresentação de candidaturas, reúnam os requisitos constantes do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

As candidaturas deverão ser formalizadas mediante o preenchimento e a apresentação, na Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, sita na Calçada de St.º Agostinho, n.º 19, edifício Nam Yue, 11.º andar, no prazo de vinte dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial* de Macau, da ficha de inscrição, a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, acompanhada dos documentos exigidos pelo n.º 2 do artigo 53.º do mesmo estatuto, os quais poderão ser dispensados, caso os mesmos se encontrem arquivados nos processos individuais dos candidatos, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

O júri do presente concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Fernando Lynn da Rosa Duque, subdirector dos Serviços.

Vogais efectivos: Tam Chon Weng, aliás Tun Toom Vain, chefe do Departamento de Recursos Humanos; e

Ana Maria Esperança Lopes Lufs, técnica superior assessora.

Vogais suplentes: Lúdia da Glória Filomena da Luz, chefe da Divisão Administrativa e Financeira; e

Jorge Manuel Morais Costa, técnico superior assessor.

O presente concurso é válido até ao preenchimento dos lugares para que se encontra aberto e rege-se pelo Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 16 de Junho de 1994. — O Director dos Serviços, *Jorge Baptista Bruxo*.

(Custo desta publicação \$ 1 146,90)

Faz-se público que, por despacho de 7 de Junho de 1994, do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, nos termos do artigo 49.º, n.º 1 e 3, alínea a), e artigo 60.º, n.º 1, do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de quatro lugares de intérprete-tradutor principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal de interpretação e tradução, destes Serviços.

Compete ao intérprete-tradutor principal: efectuar a tradução de textos escritos de português para chinês e vice-versa, procurando respeitar o conteúdo e a forma literária dos mesmos; fazer a interpretação consecutiva ou simultânea de intervenções orais de português para chinês e vice-versa, procurando transmitir fielmente o que seja dito pelos intervenientes; prestar serviços de peritagem oficial em documentos escritos em chinês; elaborar estudos e informações sobre leis, usos e costumes chineses.

O intérprete-tradutor principal, 1.º escalão, vence pelo índice 540 da tabela de vencimentos, em vigor, e goza dos direitos atribuídos aos funcionários públicos em geral.

A este concurso poderão candidatar-se, apenas, os intérpretes-tradutores de 1.ª classe destes Serviços que, até ao termo do prazo fixado neste aviso de abertura de concurso para a apresentação de candidaturas, reúnam os requisitos constantes do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

As candidaturas deverão ser formalizadas mediante o preenchimento e a apresentação, na Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, sita na Calçada de St.º Agostinho, n.º 19, edifício Nam Yue, 11.º andar, no prazo de vinte dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial* de Macau, da ficha de inscrição, a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, acompanhada dos documentos exigidos pelo n.º 2 do artigo 53.º do mesmo estatuto, os quais poderão ser dispensados, caso os mesmos se encontrem arquivados nos processos individuais dos candidatos, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

O júri do presente concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Fernando Lynn da Rosa Duque, subdirector dos Serviços.

Vogais efectivos: Tam Chon Weng, aliás Tun Toom Vain, chefe do Departamento de Recursos Humanos; e
Ana Maria Esperança Lopes Luís, técnica superior assessora.

Vogais suplentes: Lúdia da Glória Filomena da Luz, chefe da Divisão Administrativa e Financeira; e
Jorge Manuel Morais Costa, técnico superior assessor.

O presente concurso é válido até ao preenchimento dos lugares para que se encontra aberto e rege-se pelo Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 16 de Junho de 1994. — O Director dos Serviços, *Jorge Baptista Bruxo*.

(Custo desta publicação \$ 1 146,90)

SERVIÇOS DE SAÚDE

Lista

Provisória dos candidatos admitidos ao concurso comum, de acesso, condicionado e de prestação de provas, para o preenchimento de dois lugares vagos, do grau 4, 1.º escalão, área de fisioterapia, da carreira de técnico auxiliar de diagnóstico e terapêutica do quadro de pessoal dos Serviços de Saúde de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 18, II Série, de 4 de Maio de 1994:

Candidatos admitidos:

Mário José de Barbosa Sousa Siqueira;

Teresinha Marques Noronha.

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, esta lista é considerada definitiva.

A prova de conhecimentos terá lugar no dia 17 de Setembro de 1994, pelas 9,30 horas, no Serviço de Medicina Física e Reabilitação do Centro Hospitalar Conde de São Januário.

Serviços de Saúde, em Macau, aos 8 de Junho de 1994. — O Júri. — O Presidente, *João Maria Larguito Claro*, director dos Serviços de Saúde. — O Primeiro-Vogal Efectivo, *Lino Pinto Marques*, assistente hospitalar — O Segundo-Vogal Efectivo, *João José Arrobas Cardoso das Neves*, chefe de serviço hospitalar.

(Custo desta publicação \$ 525,30)

Avisos

Faz-se público que, por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, se encontra aberto o concurso público n.º 12/P/94, para o fornecimento de material consumível de laboratório para os Serviços de Saúde de Macau.

O programa do concurso e o caderno de encargos encontram-se à disposição dos interessados, desde o dia 23 de Junho até ao dia 22 de Julho de 1994, das 9,00 às 12,30 horas, na Divisão de Aprovisionamento, onde serão prestados todos os esclarecimentos relativos ao referido concurso.

O prazo de entrega das propostas termina às 12,30 horas do próximo dia 22 de Julho e o acto público do concurso terá lugar no próximo dia 22 de Julho pelas 15,30 horas, no auditório do 3.º andar da Escola Técnica dos Serviços de Saúde de Macau.

A admissão a concurso depende da prestação de uma caução provisória no valor de MOP 30 000,00 (trinta mil patacas), a favor dos Serviços de Saúde de Macau, a prestar mediante depósito na sua tesouraria ou garantia bancária.

Serviços de Saúde, em Macau, aos 15 de Junho de 1994. — O Director dos Serviços, *João Maria Larguito Claro*.

澳 門 衛 生 司 通 告

茲公佈根據衛生暨社會事務政務司批示，澳門衛生司公開招標第一二/P/九四號，為澳門衛生司供應化驗室消費物料。

有意競投者可於一九九四年六月二十三日至一九九四年七月二十二日期間上午九時至中午十二時半，前往本院供應處索取投標規則及有關細節，並可查詢有關投標之所有詳情。

遞交投標書之截止日期為七月二十二日中午十二時三十分，開標日期為七月二十二日下午三時半，地點為澳門衛生司技術學校三樓會議廳。

參加投標需交付本司出納部澳門幣30,000.00（三萬元）或銀行擔保信作為臨時按金，抬頭為澳門衛生司。

一九九四年六月十五日於澳門衛生司

司長 方歷奇

(Custo desta publicação \$ 875,50)

Faz-se público que, por despacho de S. Ex.ª o Governador, se encontra aberto o concurso público n.º 5/P/94 para o fornecimento de medicamentos e outros produtos farmacêuticos aos Serviços de Saúde de Macau.

O programa do concurso e o caderno de encargos encontram-se à disposição dos interessados, desde o dia 23 de Junho até ao dia 23 de Julho de 1994, das 9,00 às 12,30 horas, na Divisão de Aprovisionamento, onde serão prestados todos os esclarecimentos relativos ao referido concurso.

O prazo de entrega das propostas termina às 12,00 horas do próximo dia 23 de Julho e o acto público do concurso terá lugar no próximo dia 25 de Julho pelas 15,30 horas, no auditório do 3.º andar da Escola Técnica dos Serviços de Saúde de Macau.

A admissão a concurso depende da prestação de uma caução provisória, no valor de MOP 100 000,00 (cem mil patacas), a favor dos Serviços de Saúde de Macau, a prestar mediante depósito na sua tesouraria ou garantia bancária.

Serviços de Saúde, em Macau, aos 15 de Junho de 1994. — Pelo Director dos Serviços, *Dionísio Alves Mendes*, subdirector.

茲公佈根據澳門總督批示，澳門衛生司公開招標第五/P/九四號，為澳門衛生司供應藥物及其他成藥。

有意競投者可於九四年六月二十三日至一九九四年七月二十三日期間上午九時至中午十二時半，前往本院供應處索取投標規則及有關細節，並可查詢有關投標之所有詳情。

遞交投標書之截止日期為七月二十三日中午十二時，開標日期為七月二十五日下午三時半，地點為澳門衛生司技術學校三樓會議廳。

參加投標需交付本司出納部澳門幣100,000.00（十萬元）或銀行擔保信作為臨時按金，抬頭為澳門衛生司。

一九九四年六月十五日於澳門衛生司

副司長文棟時代行

(Custo desta publicação \$ 779,20)

Faz-se público que, por despacho da Ex.ª Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 3 de Junho de 1994, se encontra aberta consulta de preços para aquisição de equipamento Yag Laser, para o Serviço de Oftalmologia do Centro Hospitalar Conde de S. Januário.

Os interessados deverão dirigir-se ao Sector de Compras, sito no Centro Hospitalar, desde o dia 20 de Junho até ao dia 14 de Julho do corrente ano, das 9,00 às 12,30 horas, onde serão prestados todos os esclarecimentos relativos à referida consulta.

O prazo de entrega das propostas termina às 12,30 horas do dia 14 de Julho de 1994.

Serviços de Saúde, em Macau, aos 15 de Junho de 1994. — Pel'O Director dos Serviços, *Dionísio Alves Mendes*, subdirector.

茲公佈根據衛生暨社會事務政務司一九九四年六月三日批示，為仁伯爵綜合醫院眼科購買 YAG LASER 進行公開價格諮詢。

有意者應於九四年六月二十日至九四年七月十四日期間上午九時至中午十二時三十分，前往仁伯爵綜合醫院供應處查詢有關該項諮詢之所有詳情。

遞交建議書之截止時間為七月十四日中午十二時三十分。

澳門衛生司，一九九四年六月十五日。

副司長 文棟時代行

(Custo desta publicação \$ 586,60)

SERVIÇOS DE FINANÇAS**Lista**

Classificativa, a que se referem os artigos 65.º e 67.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, dos candidatos ao concurso comum, de acesso, condicionado, documental, para o preenchimento de dois lugares de técnico auxiliar de finanças especialista, 1.º escalão, da carreira de técnico auxiliar de finanças do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 18, II Série, de 4 de Maio de 1994:

Candidatos aprovados:

- 1.º Alfredo Augusto Carion Pereira 7,9 valores
 2.º António Joaquim de Sousa 7,5 »

Nos termos do artigo 68.º do referido estatuto, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, a contar da data da publicação da mesma.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, de 14 de Junho de 1994).

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 7 de Junho de 1994. — O Juri. — A Presidente, *Maria José Casadinho Parrinha Nunes Santos*, chefe da Divisão de Inspeção e Fiscalização Tributárias. — Os Vogais Efectivos, *Victor Emanuel Botelho dos Santos*, chefe da Repartição de Finanças — *Lau Ioc Ip*, adjunto de chefe de departamento.

(Custo desta publicação \$ 534,10)

Aviso*Despacho n.º 1/SUBD/94*

Considerando o teor do Despacho n.º 11/DIR/94, de 10 de Maio, publicado no *Boletim Oficial* n.º 22, II Série, de 1 de Junho de 1994;

Considerando o disposto nos artigos 5.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 3/88/M, de 25 de Janeiro — Reestruturação da Direcção dos Serviços de Finanças:

1. São subdelegadas no chefe do Departamento de Contabilidade Pública, licenciada Maria Isabel Duarte Carregado, ou no seu substituto legal, as seguintes competências:

1.1. Autorizar a realização de obras urgentes e aquisição de bens inscritos nos capítulos 9 e 12 da tabela de despesas do Orçamento Geral do Território (OGT), até ao montante de 50 000 patacas, sendo o valor indicado reduzido a metade, quando seja dispensada a realização de concurso e/ou a celebração de contrato escrito, bem como a aquisição de serviços inserida nos mesmos capítulos até ao montante de 15 000,00 patacas;

1.2. Autorizar ainda, para além das despesas referidas na alínea anterior, as despesas decorrentes de encargos mensais certos, necessários ao funcionamento dos Serviços, como sejam as de arrendamento de instalações e aluguer de bens móveis, pagamento de electricidade e água, serviços de limpeza, despesas de condomínio ou outra da mesma natureza;

1.3. Autorizar o processamento e liquidação das despesas que hajam de ser satisfeitas por conta das dotações inscritas no OGT, verificados os pressupostos de legalidade, cabimentação e autorização pela entidade competente, conforme disposto nos artigos 18.º e 19.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro;

1.4. Decidir quanto aos pedidos de abonos de vencimentos, subsídios de família e residência, passagens, transporte de bagagem, ajudas de custo diárias, adiantamento de vencimentos, subsídios por morte e funeral, prémios de antiguidade, tendo presentes as disposições legais aplicáveis a cada caso.

2. A presente subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

3. São ratificados todos os actos praticados pelo chefe do Departamento de Contabilidade Pública, licenciada Maria Isabel Duarte Carregado, ou pelo seu substituto legal, entre 15 de Março de 1994 e a data da publicação do presente despacho no *Boletim Oficial*.

(Homologado por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, de 2 de Junho de 1994).

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, 1 de Junho de 1994. — O Subdirector dos Serviços, *Hernâni Machado Duarte*.

(Custo desta publicação \$ 919,30)

CONSELHO JUDICIÁRIO DE MACAU**Aviso**

Faz-se saber, relativamente ao concurso para auditores judiciais, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 8, II Série, de 23 de Fevereiro de 1994, e lista de candidatos constante do aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 15, II Série, de 13 de Abril do mesmo ano, que o Conselho Judiciário de Macau, em sua sessão de 16 de Junho de 1994, deliberou considerar:

a) Candidatos aprovados:

- 1.º Song Man Lei 5,90
 2.º Augusto José da Luz 5,43
 3.º Sam Hou Fai 5,05
 4.º Mário José de Oliveira Chaves 5,04
 5.º Ma Iek 5,02

b) Candidatos não aprovados por insuficiência de conhecimentos do direito e, ou, da língua portuguesa:

Chan Hoi Fan;

Chio Chim Chun;

Choi Keng Fai;

Choi Mou Pan;

Ip Son Sang;

Lo Cheng I;

Lo Chun Seng;
Kong Chi;
Mai Man Ieng;
Wong Sio Chak;
Wu Hio.

c) *Candidato não aprovado por desconhecimento da língua chinesa:*

Maria Fernanda Geracina Carvalho Simões.

d) *Candidatos desistentes:*

Nuno Fernando Correia Neves Pereira;

Paulo Alexandre dos Santos Silva.

Conselho Judiciário, em Macau, aos 16 de Junho de 1994. — O Presidente do Conselho Judiciário, *A. Farinha Ribeiros*.

(Custo desta publicação \$ 919,30)

SERVIÇOS DE ECONOMIA

Lista

Provisória dos candidatos admitidos ao concurso comum, de acesso, condicionado, para o preenchimento de três lugares de técnico de informática principal, 1.º escalão, do quadro da Direcção dos Serviços de Economia, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 20, II Série, de 18 de Maio de 1994:

Artur Carlos de Oliveira Ferreira;

Chau Lap Kei;

José Amado Viseu.

Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, esta lista é considerada definitiva, em virtude de não haver candidatos admitidos condicionalmente ou excluídos.

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 8 de Junho de 1994. — O Presidente do Júri, *Daniel Alberto dos Remédios César*. — Os Vogais Efectivos, *Lei Chi Man* — *Andrea Areias Pinto de Paula*.

(Custo desta publicação \$ 446,50)

Avisos

Faz-se público que, de harmonia com o despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, de 31 de Maio de 1994, se acha aberto concurso comum, de acesso, condicionado, para o preenchimento de quatro lugares de inspector de 1.ª classe, 1.º escalão, do quadro da Direcção dos Serviços de Economia de Macau, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, circunscrito aos funcionários da Direcção dos Serviços de Economia, documental, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, esgotando-se com o preenchimento dos lugares postos a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se os inspectores de 2.ª classe do quadro da Direcção dos Serviços de Economia, que reúnam as condições estipuladas no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentos a apresentar:

A admissão ao concurso faz-se mediante o preenchimento da ficha de inscrição, a que se refere o artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, (exclusiva da Imprensa Oficial de Macau), devendo a mesma ser entregue na Secção de Pessoal e de Assuntos Gerais da Direcção dos Serviços de Economia de Macau, sita na Rua do Dr. Pedro José Lobo, n.º 1-3, 6.º andar, (edifício Banco Luso Internacional), acompanhada da seguinte documentação:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

3. Conteúdo funcional

O inspector de 1.ª classe exerce funções de natureza executiva de aplicação técnica com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas bem definidas. Exerce funções de fiscalização do cumprimento da legislação económica no que respeita, entre outras matérias, a operações de comércio externo, instalação de estabelecimentos industriais e comerciais e processos de fabrico dos artigos produzidos no Território. Para o efeito, desloca-se aos locais e estabelecimentos a fiscalizar, exige a apresentação de documentos e levanta autos sempre que tal se justifique, por forma a promover a prevenção e repressão de infracções antieconómicas.

4. Vencimento

O inspector de 1.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 305 da tabela indiciária de vencimentos, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

Seleccção — no concurso documental a realizar, a selecção será feita mediante análise curricular.

6. Composição do júri

A composição do júri do presente concurso é a seguinte:

Presidente: Andrea Areias Pinto de Paula, chefe do Departamento de Administração e Finanças.

Vogais efectivos: António dos Reis Silva, chefe do Sector de Fiscalização; e

Isabel Maria de Jesus Tomás, técnica superior assessora.

Vogais suplentes: Helga do Santo Cristo Lopes Alves Mendes, chefe do Sector de Gestão Financeira do Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização; e

Henrique Carlos da Silva Pedruco, inspector especialista.

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 8 de Junho de 1994. — A Directora dos Serviços, *Maria Gabriela dos Remédios César*.

(Custo desta publicação \$ 1 470,80)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, de 8 de Junho de 1994, se acha aberto concurso comum, de acesso, condicionado, para o preenchimento de oito lugares de primeiro-oficial, 1.º escalão, do quadro da Direcção dos Serviços de Economia de Macau, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, circunscrito aos funcionários da Direcção dos Serviços de Economia, documental, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, esgotando-se com o preenchimento dos lugares postos a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se os segundos-oficiais do quadro da Direcção dos Serviços de Economia, que reúnam as condições estipuladas no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentos a apresentar:

A admissão ao concurso faz-se mediante o preenchimento da ficha de inscrição, a que se refere o artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, (exclusiva da Imprensa Oficial de Macau), devendo a mesma ser entregue na Secção de Pessoal e de Assuntos Gerais da Direcção dos Serviços de Economia de Macau, sita na Rua do Dr. Pedro José Lobo, n.º 1-3, 6.º andar, (edifício Banco Luso Internacional), acompanhada da seguinte documentação:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

3. Conteúdo funcional

Cabe ao primeiro-oficial executar, a partir de orientações, o processo administrativo relativo a uma ou mais áreas de actividade funcional de índole administrativa, nomeadamente pessoal, contabilidade, expediente, arquivo, economato e património. Elabora informações, redige ofícios, regista e classifica expediente, organiza processos e ficheiros e efectua cálculos numéricos, relativos a operações de contabilidade e outras.

4. Vencimento

O primeiro-oficial, 1.º escalão, vence pelo índice 265 da tabela indicária de vencimentos, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

Seleccção — no concurso documental a realizar, a selecção será feita mediante análise curricular.

6. Composição do júri

A composição do júri do presente concurso é a seguinte:

Presidente: Andrea Areias Pinto de Paula, chefe do Departamento de Administração e Finanças.

Vogais efectivos: Isabel Maria de Jesus Tomás, técnica superior assessora; e

Maria Gabriela Martins Filipe Taborda, técnica superior assessora.

Vogais suplentes: Helga do Santo Cristo Lopes Alves Mendes, chefe do Sector de Gestão Financeira do Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização; e

Maria do Carmo Martins de Abreu, técnica superior assessora.

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 8 de Junho de 1994. — A Directora dos Serviços, *Maria Gabriela dos Remédios César*.

(Custo desta publicação \$ 1 470,80)

SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

Anúncio

*Concurso público para a arrematação da empreitada da
«Estação Elevatória da Areia Preta»*

Preço base: não há.

Caução provisória: MOP 225 000,00.

Condições de admissão: inscrição na Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes na modalidade de execução de obras.

Prazo para realização da empreitada: 180 dias.

Local, dia e hora limite para entrega das propostas:

Local: secretaria da DSSOPT, na Estrada de D. Maria II, n.º 32-36, r/c; e

Dia e hora limite: 23 de Julho de 1994, até às 12,30 horas.

Local, dia e hora do acto público:

Local: sede da DSSOPT, Estrada de D. Maria II, n.º 32-36, 4.º andar; e

Dia e hora: 25 de Julho de 1994, às 10,00 horas.

Local, dia e hora para exame do processo:

Local: sede da DSSOPT, Estrada de D. Maria II, n.º 32-36, 2.º andar; e

Horário de expediente: 9,00 às 13,00 horas e 15,00 às 17,30 horas.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 15 de Junho de 1994. — O Director dos Serviços, *Manuel Pereira*.

土地工務運輸司 佈告

1. 開投招人承辦事宜：黑沙環抽水站工程。
2. 底價：不設底價。
3. 臨時押標銀：MOP225,000.00（澳門幣貳拾貳萬伍仟圓整）。

4. 參加條件：在澳門土地工務運輸司內有實施工程註冊的人仕。

5. 承判類別：以單價及總價承包。

6. 工期：一百八十日。

7. 交標地點及截標時間：

- a) 交標地點：馬交石炮台馬路電力公司大廈地下，澳門土地工務運輸司，接待文件處理科；
- b) 截標時間：一九九四年七月二十三日中午十二時三十分。

8. 開標地點及時間：

- a) 地點：馬交石炮台馬路電力公司大廈，土地工務運輸司四字樓；
- b) 時間：一九九四年七月二十五日上午十時。

9. 查閱案卷地點及時間：

- a) 地點：馬交石炮台馬路電力公司大廈，土地工務運輸司二字樓，基本建設廳；
- b) 時間：辦公時間內。

一九九四年六月十五日於澳門土地工務運輸司

司長 裴民利

(Custo desta publicação \$ 1 392,00)

SERVIÇOS METEOROLÓGICOS E GEOFÍSICOS

Aviso de rectificação

Por ter saído incorrecto, por lapso destes Serviços, o ponto 3 (condições de admissão) do aviso do II Curso de Formação para Observador Meteorológico, publicado no *Boletim Oficial* n.º 24, II Série, de 15 de Junho de 1994, a páginas 2 316, se rectifica:

Onde se lê: «a) Possuir o 11.º ano com física...»

deve ler-se: «a) Possuir o 11.º ano de preferência com física...»;

Onde se lê: «b) Ter o mínimo de três anos...»

deve ler-se: «b) É condição de preferência o maior número de anos...»;

No 1.º parágrafo do aviso igualmente se rectifica:

Onde se lê: «...até 18 de Junho de 1994,...»

deve ler-se: «...até 25 de Junho de 1994,...».

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, em Macau, aos 15 de Junho de 1994. — O Director dos Serviços, *António Pedro F. da Costa Malheiro*.

地球物理暨氣象台 更正

由於本台的錯漏，刊登於六月十五日，政府公報第二四／九四號，第二組，第2316頁的第二屆氣象觀察員公佈的第三點“申請條件”中作出以下之更正：

原為：“a) ...11年級學歷及有修讀物理與數科的。”

改為：“a) ...11年級學歷，有修讀物理與數科優先。”

原為：“b) 最少有三年的助理氣象觀察員工作經驗...”

改為：“b) 有較長的助理氣象觀察員工作經驗優先...”

同時更正公佈的第一段：

原為：“...至一九九四年六月十八日止...”

改為：“...至一九九四年六月廿五日止...”

一九九四年六月十五日於澳門地球物理暨氣象台。

台長 馬文傑

(Custo desta publicação \$ 963,10)

SERVIÇOS DE MARINHA

Lista

Classificativa do único candidato aprovado no concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de segundo-oficial, 1.º escalão, da carreira de oficial administrativo do quadro de pessoal dos Serviços de Marinha, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 12, II Série, de 23 de Março de 1994:

Leong Kam Fung 7,42 valores

(Homologada por despacho do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 15 de Junho de 1994).

Serviços de Marinha, em Macau, aos 7 de Junho de 1994. — O Júri. — O Presidente, *José Manuel Narciso de Sousa Henriques*, capitão-de-fragata. — Os Vogais, *Carlos Eduardo Teixeira Guerra*, capitão-de-fragata AN — *Teresa Maria dos Anjos*, chefe de secção.

(Custo desta publicação \$ 385,20)

FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

CORPO DE BOMBEIROS

Aviso

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 91.º do Estatuto Disciplinar das Forças de Segurança de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 84/84/M, de 11 de Agosto, é citado o bombeiro n.º 484 921, Chao Fong Leong, ausente em parte incerta, para, no âmbito de um processo disciplinar que contra si se encontra pendente, apresentar a sua defesa escrita, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste aviso.

Corpo de Bombeiros, em Macau, aos 3 de Junho de 1994. — O Comandante, *Samuel Marques Mota*, major de engenharia.

(Custo desta publicação \$ 297,70)

CÂMARA MUNICIPAL DAS ILHAS

Aviso de rectificação

Por ter saído inexacta, por lapso desta Câmara Municipal das Ilhas, a lista provisória do candidato admitido ao concurso co-

mun, de acesso à categoria de segundo-oficial, 1.º escalão, da carreira de regime geral do grupo de pessoal administrativo do quadro desta Câmara, publicada no *Boletim Oficial* n.º 18, II Série, de 4 de Maio de 1994, se rectifica o seguinte:

Onde se lê: «Guillermo Blanco»

deve ler-se: «Guillermo Chang Blanco».

Câmara Municipal das Ilhas, Taipa, aos 8 de Junho de 1994. — O Presidente, *Raul Leandro dos Santos*.

(Custo desta publicação \$ 341,40)

LEAL SENADO

Editais

Faço saber que o Leal Senado na sua sessão camarária, de 13 de Maio de 1994, deliberou substituir a designação do Beco da Agulha por Pátio da Agulha e Beco da Agulha por ter sido desafectada do domínio público do Território e integrada no domínio privado do Território uma parcela de terreno, de acordo com os novos alinhamentos fixados para a zona do Beco da Agulha a definir pelo seguinte:

Pátio da Agulha, em chinês Ngân Châm Vãi

Freguesia de Santo António

Está situado junto da Rua da Pedra, com acesso entre os prédios n.º 1 e 5 desta Rua através de um portal com alguns degraus de pedra.

Ao fundo deste Pátio acha-se o Pátio do Alfinete.

Fez parte deste Pátio o Beco da Agulha; teve anteriormente a designação de Beco da Agulha com acesso entre os prédios n.º 1 e 5 e 15 e 17, da Rua da Pedra.

Beco da Agulha, em chinês Ngân Châm Lei

Freguesia de Santo António

Situa-se entre os prédios n.º 15 e 17, da Rua da Pedra.

Fez parte deste Beco o Pátio da Agulha.

Para conhecimento, é este edital, com a respectiva versão chinesa, publicado no *Boletim Oficial*, afixando-se outros nos lugares de estilo.

Leal Senado, em Macau, aos 15 de Junho de 1994. — O Presidente do Leal Senado, *José Luís de Sales Marques*.

澳門市政廳

佈告

茲特通知，市政廳於一九九四年五月十三日例會決議把銀針里（Beco da Agulha）改名為銀針圍（Pátio da Agulha）及銀針里（Beco da Agulha），因根據為銀針里

區而劃定的新街線，將其中一部分土地脫離本地區的公產，並併入私產，現確定如下：

Pátio da Agulha 中文為：銀針圍

屬安多尼堂區

位於石街附近，入口在該街一號和五號樓宇之間，並有一道數級台階的大門。

銀針圍的末端是大頭針圍

銀針里曾屬該圍的一部分，以前的名稱為銀針里，入口在石街一號和五號以及十五號和十七號樓宇之間。

Beco da Agulha 中文為：銀針里

屬安多尼堂區

位於石街十五號和十七號樓宇之間。

銀針圍曾是銀針里一部分

本佈告連同中文譯本刊登於《政府公報》，並張貼在常貼告示處，俾眾周知，此佈。

一九九四年六月十五日於澳門市政廳

市政廳主席 麥健智

(Custo desta publicação \$ 1 225,70)

Faço saber que o Leal Senado na sua sessão camarária, de 20 de Maio de 1994, deliberou extinguir a designação do Beco do Loureiro, em virtude deste Beco ter sido desafectado do domínio público do Território e subsequentemente integrado no domínio privado do Território de acordo com o Decreto-Lei n.º 14/92/M, de 2 de Março, e n.º 6 do Despacho n.º 106/SATOP/92, de 10 de Agosto.

Para conhecimento, é este edital, com a respectiva versão chinesa, publicado no *Boletim Oficial*, afixando-se outros nos lugares de estilo.

Leal Senado, em Macau, aos 15 de Junho de 1994. — O Presidente do Leal Senado, *José Luís de Sales Marques*.

茲特通知，市政廳於一九九四年五月二十日例會決議取消林家三圍之名稱，鑑於根據三月二日第一四／九二／M號法令，以及八月十日第一〇六／SATOP／九二號批示第六點，其已脫離本地區公產，並隨即納入本地區私產。

本佈告連同中文譯本刊登於《政府公報》，並張貼在常貼告示處，俾眾周知，此佈。

一九九四年六月十五日於澳門市政廳

市政廳主席 麥健智

(Custo desta publicação \$ 569,10)

OFICINAS NAVAIS

Lista

Provisória do candidato admitido ao concurso de ingresso para o preenchimento de uma vaga de mestre das oficinas navais, 1.º escalão, da carreira de regime especial, do grupo de pessoal de mestre do quadro de pessoal das Oficinas Navais, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 20, II Série, de 18 de Maio de 1994:

Candidato admitido:

Chan Kin Sim.

Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, esta lista é considerada definitiva, em virtude de não haver candidatos nas condições previstas nas alíneas b) e c) do n.º 1 do mencionado artigo 57.º

Oficinas Navais, em Macau, aos 15 de Junho de 1994. — O Presidente do Júri, *José Francisco Guerreiro Jonas*, sargento-ajudante MQ, mestre-geral. — Os Vogais, *Kong Kam Seng*, técnico superior — *António Amado Lima*, sargento-ajudante MQ, contramestre-geral.

(Custo desta publicação \$ 429,00)

SERVIÇOS DE CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES

Listas

Classificativa dos candidatos admitidos ao concurso comum, de acesso, condicionado, para o preenchimento de dois lugares de técnico-adjunto postal de 1.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 13, II Série, de 30 de Março de 1994:

- 1.º Maria Rosa Marta Clemente Pinto Gibelino... 7 valores
- 2.º Isabel Maria dos Remédios 6,85 »

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 7 de Junho de 1994).

Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, em Macau, aos 3 de Junho de 1994. — O Júri. — O Presidente, *Lo Weng Un*, chefe do Departamento de Operações Postais. — Os Vogais Efectivos, *Lau Wai Meng*, técnica superior de 2.ª classe — *Chan Nim Chi*, técnica superior de 2.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 402,70)

Classificativa dos candidatos admitidos ao concurso comum, de acesso, condicionado, para o preenchimento de quatro lugares de primeiro-oficial de exploração postal, 1.º escalão, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 13, II Série, de 30 de Março de 1994:

- 1.º Tereza de Sousa 7,3 valores
- 2.º Ana Maria do Céu Lopes 6,2 »

3.º Maria Lucília da Silva, aliás Kong Pek Fan..... 5,7 valores

4.º Maria Cíntia da Rocha..... 5,0 »

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 7 de Junho de 1994).

Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, em Macau, aos 3 de Junho de 1994. — O Júri. — O Presidente, *Lo Weng Un*, chefe do Departamento de Operações Postais. — A Vogal Efectiva, *Isabel Eva da Cunha Manhão*, chefe do Sector de Pessoal — A Vogal Suplente, *Maria Rosa Marta Clemente Pinto Gibelino*, chefe da Secção da Rede de Balcões.

(Custo desta publicação \$ 472,80)

INSTITUTO DE HABITAÇÃO

Listas

Classificativa dos candidatos admitidos ao concurso comum, de acesso, condicionado, documental, para o preenchimento de cinco vagas de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico do grupo técnico-profissional do quadro de pessoal do Instituto de Habitação, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 8, II Série, de 23 de Fevereiro de 1994:

Candidatos aprovados:

Lei Sam Lin 9,0 valores

Vu Chon Va 8,9 »

Chan Lou Mei de Sousa 8,8 »

Maria de Lurdes Hó 8,5 »

Quishor Sridora Lotlicar 8,3 »

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 18 de Maio de 1994).

Instituto de Habitação, em Macau, aos 8 de Junho de 1994. — O Júri. — A Presidente, *Maria Rita Bartolomeu da Silva Gonçalves*, chefe de divisão. — Os Vogais, *Maria do Céu de Oliveira Rosa de Almeida Chantre*, chefe de sector — *Augusto Lei do Rosário*, chefe de secção.

(Custo desta publicação \$ 472,80)

Classificativa dos candidatos admitidos ao concurso comum, de acesso, condicionado, documental, para o preenchimento de três vagas de segundo-oficial, 1.º escalão, da carreira de regime geral do grupo administrativo do quadro de pessoal do Instituto de Habitação, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 8, II Série, de 23 de Fevereiro de 1994:

Candidatos aprovados:

Lau I Leng 8,8 valores

Tam Kam Lun 8,7 »

Vasco Fernandes 7,7 »

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 18 de Maio de 1994).

Instituto de Habitação, em Macau, aos 8 de Junho de 1994. — O Júri. — A Presidente, *Maria Rita Bartolomeu da Silva Gonçalves*, chefe de divisão. — Os Vogais, *Maria do Céu de Oliveira Rosa de Almeida Chantre*, chefe de sector — *Augusto Lei do Rosário*, chefe de secção.

(Custo desta publicação \$ 446,50)

GABINETE PARA A TRADUÇÃO JURÍDICA

Lista

Classificativa do único candidato admitido ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de letrado principal, 1.º escalão, da respectiva carreira inserida no grupo de pessoal de interpretação e tradução do Gabinete para a Tradução Jurídica, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 18, II Série, de 20 de Abril de 1994:

Candidato aprovado:

Wong Chi Hou, aliás Peter Wong 8,92 valores

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 7 de Junho de 1994).

Gabinete para a Tradução Jurídica, em Macau, aos 7 de Junho de 1994. — O Presidente do Júri, *Eduardo Arménio do Nascimento Cabrita*. — Os Vogais, *Gonçalo de Amarante Xavier*, coordenador-adjunto — *Francisco Maria Bañares*, supervisor técnico do pessoal de tradução.

(Custo desta publicação \$ 402,70)

MONTEPIO OFICIAL

Éditos

Anuncia-se, de conformidade com o artigo 27.º dos Estatutos do Montepio Oficial de Macau, aprovados pela Portaria n.º 8 919, de 21 de Dezembro de 1968, que se habilita *Maria Margarida Fernandes Estorninho*, na qualidade de viúva de *Herculano Hugo Gonçalves Estorninho*, que foi observador de 2.ª classe da Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos de Macau, aposentado, sócio n.º 1 962, deste Montepio, falecido em 28 de Abril de 1994, para receber a pensão a que se julga com direito.

Nos termos do artigo 28.º dos mesmos estatutos, correm éditos de trinta dias, a contar da data desta publicação no *Boletim Oficial*, a fim de que, havendo mais algum interessado, com direito à pensão requerida, venha deduzi-la no prazo indicado, findo o qual será definitivamente resolvida a pretensão.

Secretaria do Montepio Oficial, em Macau, aos 14 de Junho de 1994. — O Presidente da Direcção, *Mário Corrêa de Lemos*.

澳門公務員互助會 告示

按照一九六八年十二月二十一日第八九一九號訓令所核准之公務員互助會章程第二十七條所定，茲公佈現有

Maria Margarida Fernandes Estorninho 申請其丈夫 Herculano Hugo Gonçalves Estorninho 爲本會會員編號 Nº1962號，乃地球物理暨氣象台退休二等觀察員，其人於一九九四年四月二十八日身故，所遺下之家庭撫卹金。

又根據本會章程第二十八條之規定，如有任何人仕認爲具同等權利申請該撫卹金者，由本告示在政府公報刊登之日起計，爲期三十天向本會申請應有之權益，如於上述期限內未接獲任何異議，則現申請人之要求將會被接納。

澳門公務員互助會於一九九四年六月十四日

理事會主席 李慕士

(Custo desta publicação \$ 744,20)

Anuncia-se, de conformidade com o artigo 27.º dos Estatutos do Montepio Oficial de Macau, aprovados pela Portaria n.º 8 919, de 21 de Dezembro de 1968, que se habilita Dorinda Marcelina do Rosário do Rego, na qualidade de viúva de Manuel Joaquim Carajota do Rego, que foi chefe da secção de oficinas, aposentado, da Imprensa Oficial de Macau, sócio n.º 1 263, deste Montepio, falecido em 15 de Maio de 1994, para receber a pensão a que se julga com direito.

Nos termos do artigo 28.º dos mesmos estatutos, correm éditos de trinta dias, a contar da data desta publicação no *Boletim Oficial*,

a fim de que, havendo mais algum interessado, com direito à pensão requerida, venha deduzi-la no prazo indicado, findo o qual será definitivamente resolvida a pretensão.

Secretaria do Montepio Oficial, em Macau, aos 15 de Junho de 1994. — O Presidente da Direcção, *Mário Corrêa de Lemos*.

按照一九六八年十二月二十一日第八九一九號訓令所核准之公務員互助會章程第二十七條所定，茲公佈現有 DORINDA MARCELINA DO ROSÁRIO DO REGO，申請其丈夫 MANUEL JOAQUIM CARAJOTA DO REGO 爲本會會員編號 Nº1263號，乃政府印刷署退休印刷工場主任，其人於一九九四年五月十五日身故，所遺下之家庭撫卹金。

又根據本會章程第二十八條之規定，如有任何人仕認爲具同等權利申請該撫卹金者，由本告示在政府公報刊登之日起計，爲期三十天向本會申請應有之權益，如於上述期限內未接獲任何異議，則現申請人之要求將會被接納。

一九九四年六月十五日於澳門公務員互助會

理事會主席 李慕士

(Custo desta publicação \$ 744,20)

ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS

CARTÓRIO PRIVADO MACAU

CERTIFICADO

Companhia de Comercialização de Produtos Químicos Wan Yue, Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 1 de Junho de 1994, exarada a fls. 80 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 21, deste Cartório, foi alterado, parcialmente, o pacto social da sociedade em epígrafe, cujo artigo alterado passa a ter a redacção constante deste certificado:

Artigo quarto

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de quinhentas mil patacas, ou sejam dois milhões e quinhentos mil escudos, ao câmbio de cinco escudos por pataca, nos termos do Decreto-Lei número trinta e três barra setenta e sete barra M, de vinte de Agosto, e corresponde à soma de quatro quotas iguais, de cento e vinte e cinco mil patacas, cada,

pertencentes, respectivamente, a Cheong Chi Man, Tam Chan Leung, Wong Ming Fuk e a Lao Nga Fong.

Cartório Privado, em Macau, aos dois de Junho de mil novecentos e noventa e quatro. — A Notária, *Manuela António*.

(Custo desta publicação \$ 420,20)

CARTÓRIO PRIVADO MACAU

CERTIFICADO

Agência de Viagens Heng Wan, Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 6 de Junho de 1994, exarada a fls. 119 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 21, deste Cartório, foi alterado, parcialmente, o pacto social da sociedade em epígrafe, cujos artigos alterados passam a ter a redacção constante deste certificado:

Artigo segundo

O seu objecto exclusivo é a exploração da actividade de agência de viagens e turismo.

Artigo quarto

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de quinhentas mil patacas, ou sejam dois milhões e quinhentos mil escudos, ao câmbio de cinco escudos por pataca, nos termos do Decreto-Lei número trinta e três barra setenta e sete barra M, de vinte de Agosto, e corresponde à soma de duas quotas, assim discriminadas:

a) Uma quota de quatrocentas e noventa e oito mil e quinhentas patacas, pertencente a Cham Cho In, que também usa e é conhecido pelo nome de Qin Churan; e

b) Uma quota de mil e quinhentas patacas, pertencente a Zhong Jinsheng.

Cartório Privado, em Macau, aos sete de Junho de mil novecentos e noventa e quatro. — A Notária, *Manuela António*.

(Custo desta publicação \$ 472,80)